CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 284/2019

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Ubirajara Azevedo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Ubirajara Azevedo,** natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 284/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

UBIRAJARA AZEVEDO

Nasceu no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 1971.

Filho de Nilzo Azevedo e Maria Jurley Silva Azevedo.

É casado com Selma José de Carvalho Azevedo e tem três filhos: Matheus, Bernardo e Rodolfo Benício.

Cursou ensino médio na Escola Conde de Linhares, em Colatina.

É militar e exerce suas atribuições com muito empenho e dedicação, realizando um trabalho em prol da segurança pública do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador